

RECORTES DE IMPRENSA

ENSINO SUPERIOR

# Relação de Coimbra vai apreciar caso de burla na Universidade de Aveiro

David Lopes Ramos

Encontra-se pendente para apreciação no Tribunal da Relação de Coimbra um recurso do despacho de pronúncia de um juiz do Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro que pronúncia 13 réus, à cabeça dos quais se encontra João Peliz Ribeiro, ex-responsável dos Serviços Sociais da Universidade de Aveiro, por crimes de burla e outros, dos quais resultaram benefícios ilegítimos para os autores e prejuízos para a instituição de ensino citada, soube o «Fim de Semana» em Aveiro.

João Peliz encontra-se, aliás, preso preventivamente desde 27 de Maio de 1987, situação em que deverá aguardar julgamento, o qual, em circunstâncias normais, iniciará as respectivas sessões em Junho/Julho próximos, previu fonte próxima do processo.

A prisão preventiva de João Peliz Ribeiro justificar-se-á por haver «indícios bastantes» de, em conjunto com os co-réus João da Fonseca Morais Ferreira, Manuel Filipe Margaça, Firmino Alberto Trabulo e Carlos Alberto Filipe Margaça, ter actuado por forma a configurar uma situação de crime de associação criminosa, para a qual não é admissível a liberdade provisória.

Em relação, porém, a João Morais Ferreira e aos irmãos Manuel e Carlos Margaça, o facto de terem passado algum tempo na prisão e terem «colaborado activamente na descoberta da verdade» determinou a suspensão da execução da prisão preventiva, após requerimento dos respectivos advogados.

Finalmente, o arquitecto Firmino Trabulo alto funcionário da Universidade de Aveiro, que desempenhou, de acordo com o despacho de pronúncia, um papel activo em todo o processo, foi recentemente posto em liberdade provisória, sendo-lhe arbitrada uma caução de dois mil contos, por, segundo parecer de dois médicos psiquiatras, haver riscos de suicídio, caso a reclusão se mantivesse. A João Ferreira e aos irmãos Margaça foram determinadas cauções entre 750 e 2500 contos, informou a fonte do «Fim de Semana».

## Queixa em assembleia

A origem remota deste caso, em que avulta a figura de Peliz Ribeiro e que apaziona a opinião pública aveirense ultimamente também sacudida pela descoberta de importante rede de contrabando, encontra-se numa denúncia feita, numa assembleia de estudantes da Universidade de Aveiro, em 1982, sobre a existência de irregularidades nos Serviços Sociais da instituição.

Um relato da reunião publicada na imprensa diária, levou o jornalista Celestino Amaral, do semanário «Expresso», a investi-

gar o assunto. Do seu trabalho resultou a publicação de uma reportagem, na edição de 12 de Novembro de 1983 do jornal dirigido por José António Saraiva, em que se constata a existência de irregularidades cometidas pela Direcção dos Serviços Sociais da Universidade de Aveiro na adjudicação de obras e no fornecimento de equipamentos.

Peliz Ribeiro, mas só no final de Maio de 1984, queixou-se do «Expresso», acusando o jornal, como é da praxe em tais circunstâncias, de abuso de liberdade de imprensa. Porém, no decurso deste julgamento, nos meses de Junho/Julho e Outubro/Novembro de 1985, o feitiço virou-se contra o feiteiro e, de acusador, o ex-responsável dos Serviços Sociais da Universidade de Aveiro passou a réu.

A reviravolta fica a dever-se aos depoimentos prestados em julgamento, sobretudo por João da Fonseca Morais Ferreira e Carlos Margaça, e também por Manuel Margaça, que bem conheciam Peliz Ribeiro, por com ele terem colaborado na concretização dos crimes de que também são acusados. Os seus depoimentos, passados a escrito, foram remetidos pelo Tribunal à Polícia Judiciária e deles nasceu o actual processo com 13 réus, cujo despacho de pronúncia se encontra em fase de recurso no Tribunal da Relação de Coimbra.

## Os expedientes

O «Fim de Semana» confirmou, entretanto, que, na instrução deste processo, ficou claramente indiciado que o cérebro de toda a operação foi Peliz Ribeiro e que, das acções por ele orientadas, resultaram fraudes em montantes consideravelmente elevados em prejuízo dos Serviços Sociais da Universidade de Aveiro.

Os expedientes utilizados por Peliz Ribeiro e pelos seus associados incluíram práticas de sobre-facturação, viciação de concursos públicos para adjudicação de

obras, facturação de obras nunca realizadas ou sequer projectadas, corrupção e desvio de bens requisitados e pagos pelos Serviços Sociais.

De acordo com a fonte do nosso jornal, Peliz Ribeiro começou, em 1977, por aliciar Morais Ferreira, para este servir de intermediário entre os Serviços Sociais da Universidade aveirense e empreiteiros da construção civil. Depois, convence-o mesmo a contratar pessoal para o próprio Morais Ferreira concorrer às obras dos Serviços Sociais, embora este não tivesse qualquer intimidade com tais matérias.

Peliz Ribeiro incumbiu-se de tratar de tudo, para que os concursos fossem sempre ganhos pelo Morais Ferreira, e é aqui que entra o arquitecto Trabulo, velho conhecido, de Moçambique, do responsável dos Serviços Sociais da Universidade de Aveiro e ele próprio alto funcionário do sector de Planeamento da escola da cidade da ria.

Dadas as suas funções, o arquitecto Trabulo integrava as comissões encarregadas de emitir parecer técnico e a sua opinião era decisiva na apreciação e admissão ou exclusão das propostas dos concorrentes às obras. Trabulo informava Peliz do montante das várias propostas apresentadas e este dizia a Morais Ferreira, que redigia as suas a preços mais baixos.

Depois de ganhos os concursos, normalmente seguiam-se as alterações aos orçamentos, sempre aprovadas, a pretexto de encaucamento dos materiais, ampliando-se os custos das obras.

Os expedientes utilizados com e por Morais Ferreira foram, mais pormenor menos pormenor, os também utilizados com e pelos irmãos Margaça. Para a então mulher de Carlos Margaça, de nome Maria Cravo Casqueira, Peliz Ribeiro arranjou, em 1977, um emprego nos Serviços Sociais. Mais tarde desentendeu-se o casal Carlos Margaça-Maria Cravo (também conhecida por «Eneida»)

divorciaram-se e «Eneida» casou-se com Peliz Ribeiro. O resto da história adivinha-se...

## Dez acusações contra Peliz

O ex-responsável dos Serviços Sociais da Universidade de Aveiro encontra-se, no despacho de pronúncia, acusado dos seguintes 10 crimes: «um crime continuado de burla»; «um crime de associação criminosa»; «um crime de falsificação de documentos, na forma continuada»; «um crime de furto qualificado»; «um crime de corrupção activa, de forma continuada»; «um crime continuado de peculato»; «um crime de suborno»; «um crime de participação económica em negócio»; «um crime de peculato de uso»; e «um crime de falso testemunho».

Os réus João da Fonseca Ferreira, Manuel Filipe Margaça, Firmino Alberto Trabulo e Carlos Alberto Filipe Margaça terão de responder por: crime continuado de burla; crime continuado de falsificação de documentos; e crime de associação criminosa.

Os outros oito réus, funcionários dos Serviços Sociais, responderão por crimes de falsificação de documentos, peculato e falso testemunho.

Este será um julgamento de que se falará na região de Aveiro, não só pelo que está em causa e pela notoriedade social de alguns dos réus, mas também pelos advogados envolvidos, entre eles António Neto Brandão e Carlos Candal, e por causa de algumas das testemunhas que os réus apresentarão. Por exemplo, Peliz Ribeiro citou como sua testemunha Veiga Simão, que conhece dos tempos em que este ex-ministro da Educação de Marcelo Caetano e ex-ministro da Indústria de Mário Soares foi reitor da Universidade de Moçambique.

Anote-se ainda que Peliz Ribeiro requereu a intervenção de um júri neste julgamento, o que, só por si, aumenta o melindre e a complexidade deste processo de 13 réus.

Serviços Sociais - Gest  
Univ. Aveiro